



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 030/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

*“Decreta **LUTO OFICIAL** de três dias em todo o território do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em virtude do falecimento da **Sra. Maria Nédia da Silva Costa** e seu filho, **Caio Emanuel Costa Silva**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA NÉDIA DA SILVA COSTA e seu filho, CAIO EMANOEL COSTA SILVA, ocorrido na noite de ontem, dia 18 de maio do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância dos serviços prestados pelos seus familiares na Secretaria Municipal de Educação deste município; e,

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares, amigos e a todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022, em todo território do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em homenagem póstuma a Sra. MARIA NÉDIA DA SILVA COSTA e seu filho, CAIO EMANOEL COSTA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:064836203
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Dados: 2022.05.19 09:41:24
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI